



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

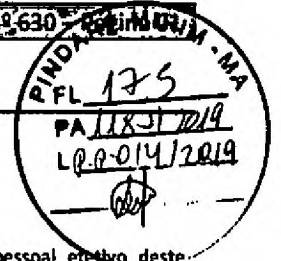
PINDARÉ-MIRIM - MA

QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

ANO III

EDIÇÃO N.º 630

www.pindaremirim.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019
 PORTARIA Nº 127/2019-GP
 PORTARIA Nº 128/2019-GP
 PORTARIA Nº 129/2019-GP
 PORTARIA Nº 130/2019-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019. A Pindaré-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Regime de Fornecimento, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza, utensílios e higiene pessoal a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 18 de julho de 2019, às 10h00min (Dez horas), na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA. Pindaré-Mirim/MA, 03 de julho de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 127/2019-GP Pindaré Mirim - MA, 03 de julho de 2019.

EXONERAR a perdido, o servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do quadro permanente de pessoal efetivo deste município, a partir desta data o Sr. João Borba Costa, do cargo de Professora 1 - Zona Urbana, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pindaré Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 128/2019-GP Pindaré Mirim - MA, 03 de julho de 2019.

EXONERAR a perdido, a servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do quadro permanente de pessoal efetivo deste município, a partir desta data a Sra. Rosângela Batista Carvalho Reis, do cargo de Professora 1 - Zona Urbana, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pindaré Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 129/2019-GP Pindaré Mirim - MA, 03 de julho de 2019.

EXONERAR a perdido, o servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do quadro permanente de pessoal efetivo deste município, a partir desta data o Sr. Antonio de Jesus Serra da Conceição, do cargo de Vigia, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pindaré Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 130/2019-GP Pindaré Mirim - MA, 03 de julho de 2019.

EXONERAR a perdido, o servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do quadro permanente de pessoal efetivo deste município, a partir desta data o Sr. Paulo Ubiratan Sousa Fernandes, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pindaré Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
 Prefeito Municipal